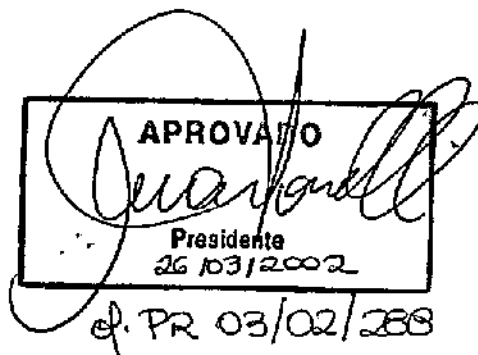
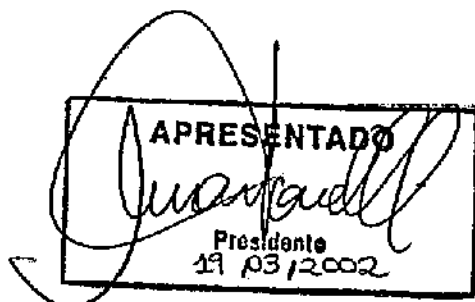




MOÇÃO Nº

311

APOIO ao Projeto de Lei do Senador Romeu Tuma (PFL-SP), que isenta do pagamento do Imposto de Renda portadores de hepatopatologias graves.



CONSIDERANDO que o Senador Romeu Tuma (PFL-SP) apresentou um projeto de lei incluindo os portadores de hepatopatologias graves (doenças do fígado) entre os contribuintes isentos de pagamento do Imposto de Renda;

CONSIDERANDO que a atual legislação já isenta desse pagamento os portadores de tuberculose, neoplasia maligna (câncer), hanseníase, AIDS e nefropatia grave, entre outras doenças;

CONSIDERANDO que a crescente incidência da Hepatite B no Brasil é preocupante por ser a causa mais freqüente de cirrose hepática, câncer do fígado e hepatopatologia grave que leva à necessidade de transplante de fígado, tratando-se de problema gravíssimo;

CONSIDERANDO que o nobre Parlamentar argumenta ser incompreensível que os portadores de hepatopatologia tenham sido excluídos do benefício, uma vez que sua situação em nada difere da dos doentes acometidos de nefropatia, pois a única esperança de vida a longo prazo encontra-se num transplante de fígado;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida visa corrigir uma situação demais injusta, de vez que a legislação em vigor alcança outras doenças graves, sendo cabível estender aos portadores de doenças do fígado a isenção do pagamento do Imposto de Renda,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, assim como aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal - extensivamente às lideranças de bancada daqueles Parâmentos.*

Sala das Sessões, 19/03/02

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

EXPEDIENTE

25/021651MU DF
05042002 0453
XDF-21/23 05042002 0447 SEM/DF (R04)
TLX-BRASILIA/DF

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

035224. 00R 02 05 E 11 02

TELEGRAMA
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
PRESIDENTE ANA TONELLI
RUA BARAO DE JUNDIAI 120
13201-774 JUNDIAI/SP

FRANCISCO DE ASSIS

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

09/04/2002

REMETENTE: BAB. SEN. ROMEU TUMA

RECEBI COM SATISFAÇÃO A MOCÃO NR 311/02, DE AUTORIA DO VEREADOR
FRANCISCO DE ASSIS POLU, APROVADA POR ESSA CAMARA
MUNICIPAL. AGRADEÇO, PORTANTO, AOS INTEGRANTES DESSA CASA
LEGISLATIVA PELA DEMONSTRAÇÃO DE APOIO, O QUE É INCENTIVO PARA
CONTINUAR MINHA LUTA PELAS CAUSAS QUE CONSIDERO JUSTAS E QUE
PROTAM MINHA VIDA PÚBLICA E ATUAÇÃO PARLAMENTAR. CORDIALMENTE,
SENADOR ROMEU TUMA.

REMETENTE

1613452

ASSINANTE TELEA

251924LCIXA BR

RAMA FONADO
O. TELEFONE PARA A
E E PAGUE DEPOIS



CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS



TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO